

EDITAL N.º 41 /2024

O Município do Sabugal vem por este meio informar os utilizadores do sistema de abastecimento de água para consumo humano da Quarta-Feira, que se verificaram incumprimentos aos valores paramétricos, definidos na legislação em vigor (decreto-lei n.º 69/2023, de 21 de agosto), para o parâmetro químico-Arsénio.

Sistema de Abastecimento	Ponto de Colheita	Data de Colheita	Parâmetro e resultado	Valor Paramétrico
Quarta-Feira	Café da Associação	08-03-2024	Arsénio 11,3 µg(As)/L	10 µg(As)/L

De acordo com o parecer da Autoridade de Saúde, esta determina haver risco significativo para a saúde humana podendo provocar doença fatal. O arsénio é absorvido pelo organismo humano, principalmente, por inalação e ingestão e os seus compostos são extremamente tóxicos. Pode provocar lesões na pele ou problemas no sistema circulatório. Consequentemente o aumento do risco de contrair cancro.

A Autoridade de Saúde recomenda haver restrição ao abastecimento (ferver água, limitações ao consumo, outro) e abastecimento deverá ser por uma fonte alternativa como por exemplo água engarrafada até à resolução da situação.

Mais se informa que o Município já identificou as causas do incumprimento e definiu as medidas corretivas, estando apenas à espera o resultado da análise de verificação.

Este aviso é de carácter informativo estando o Município focado em fornecer água com qualidade aos consumidores.

Sabugal, 27 de março de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

(Vitor Manuel Dias Proença)

